

## Critérios de avaliação

Todos os formandos que requereram a respetiva acreditação da formação do Encontro, nos termos do RJFC de Professores, devem ter em atenção o seguinte:

A avaliação irá decorrer de um conjunto de 5 (cinco) parâmetros - dois reportados à realização das tarefas e três reportados à reflexão crítica - que serão vertidos nas pautas, cuja classificação máxima será de 10 valores, e sobre os quais se esclarece o seguinte:

- 1. Desde logo, a não participação no número mínimo de atividades que, segundo o regulamento do CCPFC corresponde a 2/3 das horas previstas da formação implica a não consecução da formação (reprovação) e, portanto, a não emissão do Certificado respetivo.**
- 2. Com igual consequência e ainda segundo as diretivas do CCPFC, a não apresentação da reflexão crítica dentro dos prazos assinalados conduz ao mesmo efeito ou seja (a reprovação e) a não emissão do respetivo certificado.**

### PARÂMETROS:

Designação	Valoração	Explicação
Realizou/Participou apenas no número mínimo de tarefas exigido	3	Participa e realiza as atividades propostas, em apenas 2/3 do total, cumprindo o mínimo exigido por lei.
Realizou/Participou em todas as atividades propostas	4	Participa e realiza todas as atividades propostas, registando a sua presença em todos os momentos requeridos.
Fez uma reflexão crítica apenas com o percurso formativo	3	Lista apenas as atividades em que participou, referindo o seu encadeamento.
Fez uma reflexão crítica descrevendo e refletindo sobre o percurso formativo	4	Para além do anterior refere se, efetivamente as razões subjacentes às escolhas feitas foram conseguidas.
Fez uma reflexão crítica descrevendo e refletindo sobre o percurso formativo e ponderando criticamente sobre a pertinência da sua aplicação na escola.	6	Para além do anterior indica qual a sua aplicabilidade ao nível da sala de aula ou da escola.

A comissão organizadora